



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.982/2.022.

De 15 de agosto de 2.022.

DISPÕE sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento-programa do município

Miguel Tomazela, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e em especial ao inciso I, do Art.41 da Lei Federal No.4.320/64 e em especial dos dispositivos da Lei Municipal nº 1.192 de 15.12.2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Pereiras, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 617.000,00 (seiscentos e dezessete mil reais), junto a programação orçamentária abaixo:

1- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA= 02.02.01 –ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Func. Programática =0412200022.003- Manut. da Administração e Finanças
Categoria Econômica = 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
N. Reduzido = 10
Fonte de Recursos = (01) Tesouro
Valor = R\$ 34.000,00

2- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA= 02.02.02 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 25%

Func. Programática =1236100032.011- Manut. Do Ensino Fundamental
Categoria Econômica = 33.90.34.00- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes
N. Reduzido = 1112
Fonte de Recursos = (01) Tesouro
Valor = R\$ 20.000,00

Categoria Econômica = 33.90.30.00- Material de Consumo
N. Reduzido = 37
Fonte de Recursos = (01) Tesouro
Valor = R\$ 30.000,00

Categoria Econômica = 33.90.39.00- Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica
N. Reduzido = 41
Fonte de Recursos = (01) Tesouro
Valor = R\$ 65.000,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Funcional Programática = 1236100062.018- Distr. Merenda Ensino Fundamental
Categoria Econômica = 33.90.30.00- Material de Consumo
N. Reduzido = 61
Fonte de Recursos = (02) Transferências e Convênios Estaduais- Vinculados
Valor = R\$ 12.000,00

Func. Programática = 1236200062.019- Distr. Merenda Ensino Médio
Categoria Econômica = 33.90.30.00- Material de Consumo
N. Reduzido = 69
Fonte de Recursos = (02) Transferências e Convênios Estaduais- Vinculados
Valor = R\$ 2.000,00

3 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA= 02.02.03 –SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Func. Programática = 1339200052.024- Manut. Atividades da Cultura
Categoria Econômica = 44.90.52.00- Equipamento e Material Permanente
N. Reduzido = 108
Fonte de Recursos = (01) Tesouro
Valor = R\$ 76.000,00

4 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA= 02.02.04 –SECRETARIA DE ESPORTES

Func. Programática = 2781200072.029- Manut. Da Atividades do Esporte
Categoria Econômica = 33.90.39.00- Outros Serv. De Terceiros- Pessoa Jurídica
N. Reduzido = 123
Fonte de Recursos = (01) Tesouro
Valor = R\$ 4.000,00

5 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA= 02.02.05 –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Func. Programática = 2781200072.029- Manut. Da Atividades do Esporte
Categoria Econômica = 33.90.34.00- Outras Desp. De Pessoal Decorrentes
N. Reduzido = 1119
Fonte de Recursos = (01) Tesouro
Valor = R\$ 30.000,00

Categoria Econômica = 33.90.39.00- Outros Serv. De Terceiros- Pessoa Jurídica
N. Reduzido = 145
Fonte de Recursos = (01) Tesouro
Valor = R\$ 17.000,00

6 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA= 02.02.07 –Logradouros Públicos e Obras

Func. Programática = 1545100112.041- Manut. Logradouros Públicos
Categoria Econômica = 33.90.30.00- Material de Consumo
N. Reduzido = 190



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Fonte de Recursos = (01) Tesouro
Valor = R\$ 60.000,00

Categoria Econômica = 33.90.34.00- Outras Desp. De Pessoal- Decorrentes
N. Reduzido = 1125
Fonte de Recursos = (01) Tesouro
Valor = R\$ 20.000,00

Categoria Econômica = 33.90.39.00- Outros Serv. De Terceiros- Pessoa Jurídica
N. Reduzido = 192
Fonte de Recursos = (01) Tesouro
Valor = R\$ 212.000,00

Func. Programática = 2645200112.042- Manutenção de Vias Públicas
Categoria Econômica = 33.90.39.00- Outros Serv. De Terceiros- Pessoa Jurídica
N. Reduzido = 207
Fonte de Recursos = (01) Tesouro
Valor = R\$ 15.000,00

7 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA= 02.02.08 – Transporte e Serv. Estr. Rodagem

Func. Programática = 2678200122.047- Manutenção do TSERM
Categoria Econômica = 33.90.30.00- Material de Consumo
N. Reduzido = 795
Fonte de Recursos = (5) Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Valor = R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito acima, correrão por conta do excesso de arrecadação a ocorrer no exercício, provenientes da Fonte de Recursos do Tesouro, nos termos inciso II, do parágrafo primeiro do Artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei, nos ANEXOS do PPA E LDO e LOA em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Pereiras, em 15 de Agosto de 2022.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na da mencionada acima.


Nelson da Silva Junior
Chefe de Gabinete